

RELATÓRIO DE VIAGEM

Nº DO EMP. 341

Em atendimento ao disposto na Resolução de Mesa 03. de 8 de abril de 2009 e orientação do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, apresentamos relatório das atividades desenvolvidas, que abaixo se especifica:

ORIGEM DA AUTORIZAÇÃO

PLENÁRIO:

Requerimento nº 421/2018

PRESIDÊNCIA: Base Legal: Art.2º,§ 3º da resolução da mesa nº. 003 de 08 de abril de 2009.

INDICATIVOS DA VIAGEM

Data da saída: 09/05/2018

Hora da saída: 21hs

Data do retorno: 11/05/2018

Hora do retorno: 16hs

Condução: Veículo VAN Oficial da Câmara Municipal do Rio Grande

COMISSÃO DESIGNADA

Vereadora: Laura Tais Machado Fagundes

ÓRGÃOS/ENTIDADES VISITADAS

ÓRGÃO/ENTIDADE: Secretaria da Saúde do Rio Grande do Sul

RUA/AVENIDA: Avenida Borges de Medeiros, 1501.

COMPLEMENTO: 6º Andar

CIDADE: Rio Grande

UF: RS

OBJETIVOS VISADOS: A Vereadora Laurinha esteve em audiências na manhã do dia nove de maio do corrente ano, junto a Secretaria da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul, acompanhada do Dep. Est. Fabio de Oliveira Branco onde foram recebidos pelo diretor Sr. Rogério Sele da Silva, tal audiência teve como objetivo buscar um prazo maior para pagamento dos processos da Associação Santa Casa do Rio Grande nº17/2000-0012654-9, nº060. 521-20.00/12-7, 055787-20.00/15-5, nº036801-20.00/15-7, desta maneira tornando exequível os trabalhos desta instituição de saúde, considerando que a possibilidade de execução antes do término do ano, devido os apontamentos que o Tribunal de Contas trás ao Estado que inviabilizariam os trabalhos da Santa Casa. Foi sugerido pela Ver^a Laurinha e o Dep. Fábio de Oliveira Branco que fosse criado programa de parcelamento que contemple todos os hospitais os quais atravessam, assim como, a Santa Casa do Rio Grande atual crise econômica. Que tal programa seja em forma de Lei para apreciação da Assembleia Legislativa, proporcionando a possibilidade dos pagamentos destas dívidas e que sejam legalmente aplicáveis ao valor de uma parcela mínima em uma fração maior de tempo sendo oferecido de forma igualitária a todos os hospitais.

Em esclarecimento o Sr. Rogério Sele da Silva informou que o estado está buscando qual o total do montante da dívida de muitos hospitais, e que alguns judicializaram as dívidas e negam o débito diferente da Santa Casa do Rio Grande, e solicitou aos parlamentares um prazo de no mínimo algumas semanas para apresentar como ocorrerá o programa de parcelamento para a realização de pagamento dos débitos, e garantiu que não ocorrerá imediatamente a execução dos débitos da Associação de Caridade Santa Casa do Rio Grande, pois o estado.



ÓRGÃO/ENTIDADE: Secretaria do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

RUA/AVENIDA: Avenida Borges de Medeiros, 261.

CIDADE: Porto Alegre

UF: RS

OBJETIVOS VISADOS: A Vereadora Laurinha esteve em reunião na Secretaria do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável onde foi recebida pelo Coordenador da Assessoria Técnica, Sr. Cláudio Dilda, assessoria esta a qual está disponibilizando aos municípios o acesso à Taxa de Controle de Fiscalização Ambiental - TCFA pelo qual a vereadora vem militando desde que foi incentivada na cobrança ao estado pelo Secretário do Meio Ambiente do município do Rio Grande Sr. Eduardo Morrini, em resposta a reivindicação da vereadora o Sr. Cláudio solicitou a parlamentar que fosse informado ao Executivo Municipal participe com representação nas reuniões na FAMURS onde estão sendo encaminhadas as tratativas sobre o tema as acontecem frequentemente e de forma deliberativa considerando que foi tratado como prioridade pelo Estado o encaminhamento feito pela Casa Civil sobre o tema no ano de dois mil e dezessete.

ÓRGÃO/ENTIDADE: Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul

RUA/AVENIDA: Praça Mal. Deodoro, 101 – Centro Histórico.

CIDADE: Porto Alegre

UF: RS

OBJETIVOS VISADOS: Em audiência da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul a Ver^a. Laurinha reunida junto ao Gabinete do Dep. Fábio de Oliveira Branco e os integrantes do corpo técnico da assessoria da Bancada o MDB da assembleia, para descrever a necessidade de alteração da Lei nº 14020/2012 de modo que possam ser incluídos os Fundos Municipais visto que em análise ao texto da Lei a vereadora Laurinha pode constatar e de

imediatamente informou à equipe que a alteração feita pela lei da Dep. Manuela D'Avila defendida pelo Dep. Gabriel Souza exclui todos os órgãos públicos dos investimentos do nota fiscal gaúcha bem como escolas e unidades básicas de saúde tornando apenas a iniciativa da sociedade civil organizada permitida para investimentos, deixando uma grande área especialmente para as escolas estaduais que se separava nesse recurso.



ÓRGÃO/ENTIDADE: Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul

RUA/AVENIDA: Praça Mal. Deodoro, 101 – Centro Histórico.

CIDADE: Porto Alegre

UF: RS

Ainda na Assembleia legislativa a vereadora esteve no Gabinete da Dep. Regina Becker, onde estiveram tratando da Audiência Pública que tratará a respeito de carga de transporte de carga viva do Porto da Cidade do Rio Grande.



ÓRGÃO/ENTIDADE: Secretaria da Segurança Pública

RUA/AVENIDA: Avenida Voluntária da Pátria, 1358, 8º Andar

CIDADE: Porto Alegre

UF: RS

OBJETIVOS VISADOS: Dando continuidade às audiências pré-agendadas no dia onze de maio do corrente ano a Ver^a Laurinha acompanhada do Ver. João da Barra estiveram junto a Secretaria de Segurança Pública onde foram recebidos pela Delegada de Polícia chefe de gabinete Sr.^a Luciane Bertoletti na oportunidade o Ver. João solicitou que fosse retomado o Patrulhamento Comunitário, reiterando que se trata da IV Seção da Barra comunidade enorme e distante territorialmente a qual conta atualmente com apoio do policiamento que já atende o Balneário Cassino o que se encontra com déficit do número de policiais, os vereadores solicitaram ainda a disponibilidade da instalação de um posto da Brigada Militar na IV Seção da Barra, assim como o retorno das atividades do Policiamento Comunitário dos demais bairros do município do Rio Grande.



INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Observações: Anexamos a este, comprovante de despesas na viagem, bem como atestados e declarações de participações em audiências e cópia de ofícios entregue nas mesmas, na cidade de Porto Alegre na data de 10 e 11 de Maio do corrente ano.

Rio Grande, 15 maio de 2018.



Saurinha

Vereadora Líder da Bancada do MDB



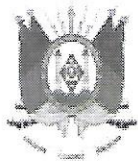
**GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA**

ATESTADO

Atesto, para os devidos fins, que a Vereadora do Município de Rio Grande/RS, **Laura Taís Machado Fagundes**, compareceu a esta Secretaria da Segurança Pública, na data de hoje, a fim de tratar de assuntos pertinentes a segurança daquele Município.

Porto Alegre, 11 de Maio de 2018.

Cintia Silva
ID Funcional 4234685
Assessoria de Gabinete da SSP/RS.



**Assembleia
Legislativa**

Estado do Rio Grande do Sul

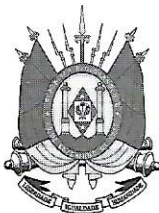
A T E S T A D O

Atesto, para os devidos fins, que a vereadora **LAURA TAÍS MACHADO FAGUNDES**, do município de Rio Grande, compareceu no Gabinete da Deputada Regina Becker Fortunati, nesta Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, dia 10/05/2018, com o objetivo de discutir e planejar políticas públicas à causa animal.

Porto Alegre, 10 de maio de 2018.

Ricardo Effer Gothe,

Chefe de Gabinete.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que Laura Machado, Vereadora do Município de Rio Grande/RS, esteve presente nesta secretaria no dia 10/05/2018 (Quinta-feira). Para participar da reunião referente: Santa Casa de Rio Grande.

Porto Alegre, 10 de Maio de 2018.

Rogério Sele da Silva
DAHA/SES/RS
Id. 2854260
Diretor

Ass.: _____

Porto Alegre, 10 de maio de 2018.

Declaração de Presença

Declaro para os devidos fins que a vereadora do município de Rio Grande, Laura Taís Machado Fagundes, esteve em reunião no Gabinete do Deputado Fábio Branco, na data de hoje, tratando de assuntos de interesse do município.



José Ayrton Prestes
Assessor



A/R Sul
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria da Segurança Pública

VISITANTE

DATA: *11/05/2018*
LOCAL: _____ ANDAR: *8º*

10/05/2018 09:30:42

Laura Tais Michon Fagundes

957494353





Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

Ofício nº0019/2018

Rio Grande, 10 de Maio de 2018.

Exmo. Sr.

Francisco Zacan Paz

Secretário da Saúde do Rio Grande do Sul

Excelentíssimo Senhor

Com cordial cumprimento, venho através deste, parabenizá-lo pelo trabalho que vem desenvolvendo em prol do Estado do Rio Grande do Sul à frente da Secretaria da Saúde.

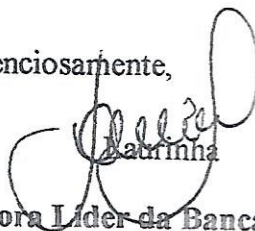
Na oportunidade vimos solicitar mais uma vez solidariedade dessa secretaria a Associação de Caridade Santa Casa do Rio Grande, de forma a procurar estancar as pendências deste hospital que ampara vinte e dois municípios de nossa região em que se encontra em estado de calamidade momentânea.

Diante ao exposto temos por intuito solicitar a possibilidade de aumento do parcelamento dos processos administrativos nº17/2000-0012654-9, nº060. 521-20.00/12-7, nº055787-20.00/15-5, nº036801-20.00/15-7, de vinte e quatro para sessenta meses de modo que haja possibilidade de trabalhar e produzir durante o pagamento das parcelas ao Estado.

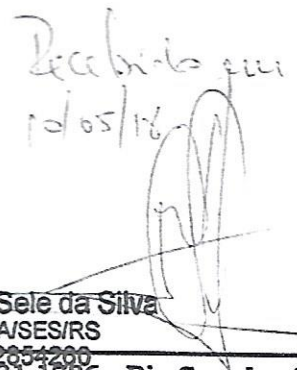
Certa de contar com atenção de Vossa Excelência, solicito atenção especial ao referido pleito.

Sem mais para o momento, aproveito para apresentar elevados votos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Maurinha

Vereadora Líder da Bancada do MDB


Recebido em
10/05/18

Rogério Sele da Silva
DAHA/SES/RS



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

Ofício nº 020/2018

Rio Grande, 10 de maio de 2018.

Excelentíssima Senhora

Ana Pellini

Secretária do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMA

Excelentíssima Senhora

Com cordial cumprimento, venho através deste solicitar informações referentes ao repasse da Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - TCFA, o qual foi anunciado pelo Governo do Estado no mês de Março. Gostaríamos que nos fosse informado se nosso município apresentou os documentos necessários para acessar os recursos, e qual o valor disponível para Rio Grande.

Tendo em vista que a TCFA é uma das principais cobranças fiscais existentes no país referente à proteção do meio ambiente, e sua receita recolhida sendo voltada estritamente ao controle e fiscalização ambiental é que contamos que este recurso poderá contribuir muito com nosso município no que tange o meio ambiente assim como amparar também a causa animal através de maior fiscalização de maus-tratos com animais.

Certa de contar com atenção de Vossa Excelência, solicito atenção especial ao referido pleito.

Sem mais para o momento, aproveito para apresentar elevados votos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Laurinha

Vereadora Líder da Bancada do MDB

*Recebi em
10/05/2018
Paulo Roberto Dill*



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

Ofício nº021/2018

Rio Grande, 10 de Maio de 2018.

Exmo. Sr.

Fábio de Oliveira Branco

Deputado Estadual

Excelentíssimo Senhor

Com cordial cumprimento, venho através deste, parabenizá-lo pelo trabalho que vem desenvolvendo em prol do Estado do Rio Grande do Sul junto a Assembleia Legislativa.

Na oportunidade venho buscar seu apoio para que através de Projeto de Lei proposto por vossa Excelência seja alterada a Lei Estadual de nº14020/2012, a qual trata sobre o programa Nota Fiscal Gaúcha, visamos buscar através de alteração nesta Lei a inclusão para contemplação os Fundos Municipais de Direitos dos Animais, buscando amparar os projetos de controle de natalidade através de mutirões de castrações de cães e gatos.

Certa de contar com atenção de Vossa Excelência, solicito atenção especial ao referido pleito.

Sem mais para o momento, aproveito para apresentar elevados votos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Luíza

Vereadora Líder da Bancada do MDB

recebido em
20/04/2018
[Handwritten signature]



CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

RUA GENERAL VITORINO, Nº 441
 CNPJ 89.584.981/0001-75
 FONE (53) 3233.8500
 CEP 96.200-310

NOTA DE EMPENHO

NÚMERO 000341/2018 TIPO DE EMPENHO Ordinario 0000

ÓRGÃO	CAMARA MUNICIPAL		UNIDADE CAMARA MUNICIPAL	
DOTAÇÃO	01010131 03202006 339014140000	DIARIAS NO PAIS		
CREDOR	PRINC 4	DESD 00055		
ENDEREÇO	01176	Laura Tais Machado Fagundes	CNPJ/CPF 951.495.030-53	
LICITAÇÃO	Avenida Luiz Leivas Otero 9		FONE (53) 3236-5049 CIDADE Rio Grande	
	NÚMERO	SOLICITAÇÃO	PROC. COMPRA	EMISSÃO
	Nao se Aplica			03.05.18

ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1		2,5 diarias a serem pagas a Vereadora, que ira em Comissao Especial, ate a cidade de Porto Alegre/RS, dias 9.10 e 11 de maio de 2.018, onde participara de audiencia junto a Secretaria do Ambiente e Desenvolvimento Sustentavel, buscando informacoes quanto a destinacao de recursos arrecadados atraves da TAXA DE CONTROLE DE FISCALIZACAO AMBIENTAL, participara ainda de audiencia junto ao Secretario de Saude Francisco Jacan Paz, onde tratara sobre a moratoria da Santa Casa do Rio Grande, na Assembleia		

PAGO
 03 MAI 2018

FONTE DE RECURSO	TOTAL GERAL
------------------	-------------

VALOR DO EMPENHO

 _____ ORDENADOR DE DESPESA	DECLARO QUE OS SERVIÇOS / MATERIAIS ACHAM-SE CONFORME, ACEITOS E RECEBIDOS
	EM ____ / ____ / ____ DIA Mês ANO ASSINATURA / CARIMBO

CONTROLE ORÇAMENTÁRIO DA VERBA EMPENHADA			
VALOR ORÇADO	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL

 _____ DIRETOR GERAL	ORDEM DE PAGAMENTO PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO, PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO
	EM 05 / 05 / 2018 DIA Mês ANO
	 _____ ORDENADOR DE PAGAMENTO

 _____	RECIBO RECEBEMOS DA CÂMARA MUNICIPAL O VALOR TOTAL DA PRESENTE NOTA DE EMPENHO, PELO QUAL, DAMOS PLENA, GERAL E IRREVOGÁVEL "QUITAÇÃO".
	EM ____ / ____ / ____ DIA Mês ANO
	_____ ASSINATURA Nº DOCUMENTO



CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

RUA GENERAL VITORINO, Nº 441
 CNPJ 89.584.981/0001-75
 FONE (53) 3233.8500
 CEP 96.200-310

NOTA DE EMPENHO

NÚMERO 000341/2018 TIPO DE EMPENHO Ordinario 0000

ÓRGÃO	CAMARA MUNICIPAL		UNIDADE CAMARA MUNICIPAL	
DOTAÇÃO	01010131 03202006 339014140000	PRINC 4	DIARIAS NO PAIS	DESD 00055
CREDOR	01176	Laura Tais Machado Fagundes	CNPJ/CPF 951.495.030-53	
ENDEREÇO	Avenida Luiz Leivas Otero 9 FONE (53) 3236-5049 CIDADE Ro Grande			
LICITAÇÃO	NÚMERO	SOLICITAÇÃO	PROC. COMPRA	EMISSÃO
Nao se Aplica				03.05.18

ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
			Legislativa buscara apoio para a alteracao da Lei 14.020/2.012, para inclusao de Fundos e na Secretaria de Seguranca Publica, tratara de assuntos relacionados ao policiamento comunitario e a instalacao de um posto da Brigada Militar na IV Seccao da Barra (Req.n.421/2.018, Protocolo n.1804 de 07/05/2018).-	950,00	950,00



FONTE DE RECURSO	1 Recurso Livre - Duodecimo	TOTAL GERAL	950,00
------------------	-----------------------------	-------------	--------

VALOR DO EMPENHO novecentos e cinquenta reais*****

DECLARO QUE OS SERVIÇOS / MATERIAIS ACHAM-SE CONFORME, ACEITOS E RECEBIDOS

EM ____ / ____ / ____ ASSINATURA / CARIMBO

flora u mont
 ORDENADOR DE DESPESA

CONTROLE ORÇAMENTÁRIO DA VERBA EMPENHADA

VALOR ORÇADO	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
150.000,00	117.685,00	950,00	116.735,00

Flora U Mont
 DIRETOR GERAL

ORDEM DE PAGAMENTO
 PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO, PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO

EM 09 / 05 / 2018
 DIA Mês ANO

flora u mont
 ORDENADOR DE PAGAMENTO

[Signature]

RECIBO
 RECEBEMOS DA CÂMARA MUNICIPAL O VALOR TOTAL DA PRESENTE NOTA DE EMPENHO, PELO QUAL, DAMOS PLENA, GERAL E IRREVOGÁVEL "QUITAÇÃO".

EM ____ / ____ / ____
 DIA Mês ANO

ASSINATURA Nº DOCUMENTO

NFS-e - NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Nº: 2018/1631

Emitida em: 07/11/2018 às 17:52:54

Competência: 09/05/2018

Código de Verificação: 5e3b861e



KAPEL EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS LTDA ME

CPF/CNPJ: 94.264.710/0001-72

Inscrição Municipal: 12305022

AV FARRAPOS, 31, FLORESTA - Cep: 90220-004

Porto Alegre

RS

Telefone:

Email: reservasexpress@minuandohotel.com.br

Tomador do(s) Serviço(s)

CPF/CNPJ: 951.495.030-53

Inscrição Municipal: Não Informado

LAURA TAÍS MACHADO FAGUNDES

RUA LEIVAS OTERO, 97, CASSINO - Cep: 96213-200

Rio Grande

RS

Telefone: Não informado

Email: laurinha@camarariogrande.rs.gov.br

Discriminação do(s) Serviço(s)

HOSPEDAGEM DE 09 A 11/05/2018

Código de Tributação Municipal:

90100100 / Hospedagem em hotel, pousada, pensão, albergue, hospedaria, camping e congêneres

Subitem Lista de Serviços LC 116/03 / Descrição:

9.01 / Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao imposto sobre serviços).

Cod/Município da incidência do ISSQN:
4314902 / Porto Alegre

Natureza da Operação:
Tributação no município

Regime Especial de Tributação: ME ou EPP do Simples Nacional

Valor dos serviços:	R\$ 178,00	Valor dos serviços:	R\$ 178,00
(-) Descontos:	R\$ 0,00	(-) Deduções:	RS 0,00
(-) Retenções Federais:	R\$ 0,00	(-) Desconto Incondicionado:	RS 0,00
(-) ISS Retido na Fonte:	R\$ 0,00	(=) Base de Cálculo:	R\$ 178,00
Valor Líquido:	R\$ 178,00	(x) Alíquota:	-
		(=) Valor do ISS:	-

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.



Prefeitura de Porto Alegre - Secretaria da Fazenda

Rua Siqueira Campos, 1300 - 4º andar - Bairro Centro Histórico - CEP: 90.010-907 - Porto Alegre RS.

Tel: 156 (opção 4) ou (51) 3289-0140 (chamadas de outras cidades)

Email: nfse@smf.prefpoa.com.br